L E I Nº 2.859 **DE, 08 DE SETEMBRO DE 2010.**

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica criada a denominação de **CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CEMAEE,** o estabelecimento de ensino localizado na Rua José Bonifácio, s/nº, esquina com a Rua Conselheiro Lafaiete, Centro, Itaguaí.

ARTIGO 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 09 Setembro 2010

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO.